



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 310/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 16:00
Legislativo - PLO 22/2023

PROJETO DE LEI

Súmula: Autoriza a alienação de área de propriedade do Município, na forma que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o autorizada desafetação da destinação original e a alienação, de parte ideal da subdivisão da CHACARA Nº 141-A-14, da planta do loteamento denominado “PATRIMONIO DE CORBELIA”, situado na Rodovia Federal BR-369, dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 1,0136ha ou seja 10.136,00m², sem benfeitorias, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 24.451 do CRI de Corbélia, consistente na denominada: CHÁCARA N.º 141-A-27, para afins de anexação ao Lote n.º 86-F-12, DA GLEBA N.º 02 DA COLÔNIA “A” CASCAVEL, situado dentro do perímetro Urbano da Cidade e Comarca de Corbélia SUBDIVISÃO DA CHÁCARA N.º 141-A-14, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PATRIMÔNIO CORBÉLIA”, SITUADA NA RODOVIA FEDERAL BR-369, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR., Área:, 409,43m² Proprietária: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da gleba n.º 02 da Colônia “A” Cascavel, situado dentro do perímetro urbano da Cidade e Comarca de Corbélia com o azimute de 147º01'29" e a distância de 31.60 m até o marco 1; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 141-A-28, da mesma subdivisão com o azimute de 288º57'58" e a distância de 40.16 m até o marco 8; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da gleba n.º 02 da Colônia “A” Cascavel, situado dentro do perímetro urbano da Cidade e Comarca de Corbélia com o azimute de 53º41'29" e a distância de 24.80 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro, para a empresa SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.043.230/0001-33, com sede na rua Curitiba, nº 1229, Neva, Cascavel, representada por seu administrador Sr. NATUANI DE SOUZA COSTA, brasileiro, portador da CI nº 7.839.700-4-PR e inscrito no CPF nº 064.811.499-67.

Art. 2º Autoriza, ainda, para fins de complementação do valor do acordo de desapropriação amigável objeto de desapropriação amigável, feita através do Decreto Municipal n.º 854 de 07 de junho de 2023 a pagar a importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.043.230/0001-33, com sede



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

na rua Curitiba, nº 1229, Neva, Cascavel, representada por seu administrador Sr. NATUANI DE SOUZA COSTA, brasileiro, portador da CI nº 7.839.700-4-PR e inscrito no CPF nº 064.811.499-67.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corbélia 05 – Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo 003 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas 0015.0451.0310.1830 – Aquisição de Terrenos - 34490610000000000000 – Aquisição de Imóveis (41607 – Operação de Crédito – FINISA CEF).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 10 de julho de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal de Corbélia



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que regulariza a área do imóvel onde será construído o Parque de Máquinas e dá outras providências.

Por meio do Decreto Municipal 854, de 07 de junho de 2023, foi declarado de utilidade pública, para fins de construção do prédio da Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura, o LOTE N.º 86-F-11, para afins de anexação a Chácara n.º 141-A-28, da Planta do Loteamento denominado “Patrimônio Corbélia”, SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6, DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR. Área: 49,80m², e o LOTE N.º 86-F-13, SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6, DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR., Área: 851,05m², imóveis de propriedade de SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 23.043.230/0001-33, com sede na rua Curitiba, n.º 1229, Neva, Cascavel, representada por seu administrador Sr. NATUANI DE SOUZA COSTA, brasileiro, portador da CI n.º 7.839.700-4-PR e inscrito no CPF n.º 064.811.499-67.

É certo que a desapropriação é forma de intervenção do Estado na propriedade privada, sendo uma forma de supressão da propriedade do particular que passa para o domínio do Município, mediante uma indenização.

O Município, para imitir-se na posse do particular, entretanto, tem que promover a devida indenização, sendo que a transferência do imóvel do Município de parte ideal da subdivisão da CHACARA N.º 141-A-14, da planta do loteamento denominado “PATRIMONIO DE CORBELIA”, situado na Rodovia Federal BR-369, dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbelia-PR, contendo a área de 1,0136ha ou seja 10.136,00m², sem benfeitorias, com os limites e confrontações constantes da matrícula n.º 24.451 do CRI de Corbelia, consistente na denominada: CHÁCARA N.º 141-A-27, para afins de anexação ao Lote n.º 86-F-12, DA GLEBA N.º 02 DA COLÔNIA “A” CASCAVEL, situado dentro do perímetro Urbano da Cidade e Comarca de Corbélia SUBDIVISÃO DA CHÁCARA N.º 141-A-14, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PATRIMÔNIO CORBÉLIA”, SITUADA NA



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

RODOVIA FEDERAL BR-369, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR. com área 409,43m² é parte do valor a ser quitado, complementado pelo pagamento da importância em moeda corrente de conforme especificado no artigo 2º do projeto de lei.

Há necessidade de apreciação prioritária, por razões de ordem logística e estratégia, pois não é possível a continuidade do funcionamento das Secretarias de Obras e Urbanismo e Agricultura no prédio do Centro de Eventos, em face de desvio de finalidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 207, do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

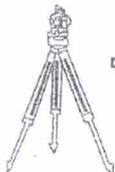
Atenciosamente,

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 10 de julho de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal de Corbélia



TOPO
TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA



Corbélia-Pr, 18 de abril de 2023.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

METODOLOGIA E RIGOR: Método Comparativo de Dados de Mercado, com Nível de Rigor - Parecer Técnico, conforme NBR 14653-3. Conforme solicitação, procedemos a avaliação do imóvel constante da matrícula n.º 24.451, do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Corbélia-Pr, cujo valor obtivemos com base em vendas/compras realizadas no período de 2022 à 2023, nos arredores e, em situações similares conforme segue:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - CNPJ: 76.208.826/0001-02

DENOMINAÇÃO: CHÁCARA N.º 141-A-14

SITUAÇÃO: DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO CORBÉLIA" – SITUADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA/PR.

ÁREA: 10.136,00m²

CONFRONTAÇÕES

Matricula em anexo

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Localizado na região industrial da Cidade de Corbélia, margem direita da BR-369.

VALOR DO TERRENO:

10.136,00m² de área da Chácara n.º 141-A-14 (R\$ 270,00 /m²)

R\$ 2.736.720,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO

R\$ 2.736.720,00

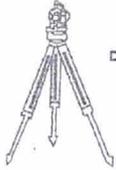
ESTA AVALIAÇÃO REFERE-SE AOS 10.136,00m² DE ÁREA, DA CHÁCARA N.º 141-A-14, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO CORBÉLIA", SITUADA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE e COMARCA DE CORBÉLIA – PR.

Desta maneira concluímos o presente Laudo de Avaliação, convictos de que os valores correspondem à realidade, para os períodos mencionados.

Sendo o que temos,

Atenciosamente.


Ricardo Brzezinski
Crea: 15.758-D
CPF: 455.661.439-20



TOPO
TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA



Corbélia-Pr, 18 de abril de 2023.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

METODOLOGIA E RIGOR: Método Comparativo de Dados de Mercado, com Nível de Rigor - Parecer Técnico, conforme NBR 14653-3. Conforme solicitação, procedemos as avaliações dos imóveis constantes das matrículas n.ºs 24.554 e 29.946, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Corbélia-Pr, cujo valor obtivemos com base em vendas/compras realizadas no período de 2022 à 2023, nos arredores e, em situações similares conforme segue:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ: 23.043.230/0001-33

DENOMINAÇÃO: LOTES N.ºs 86-F-6 e 86-F-8

SITUAÇÃO: AMBOS DA GLEBA 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL – SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA/PR.

ÁREA: 2000,00 m² (86-F-6) e 1738,36m² (86-F-8).

CONFRONTAÇÕES

Matrículas em anexo

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Localizado na região industrial da Cidade de Corbélia, margem direita da BR-369.

VALOR DOS TERRENOS:

2.000,00m² de área do Lote n.º 86-F-6 (R\$ 270,00/m²) R\$ 540.000,00

1.738,36m² de área do Lote n.º 86-F-8 (R\$ 300,00/m²) R\$ 521.508,00

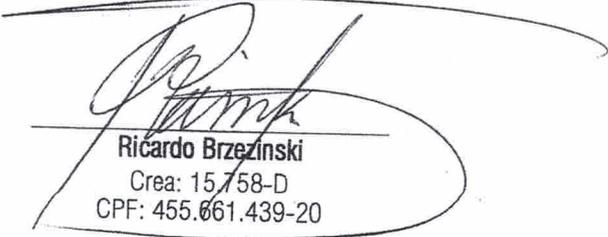
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.061.508,00

ESTA AVALIAÇÃO REFERE-SE AOS 2.000,00m² DE ÁREA, DO LOTE N.º 86-F-6 e 1.738,36m² DE ÁREA, DO LOTE N.º 86-F-8, AMBOS DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL, SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE e COMARCA DE CORBÉLIA – PR.

Desta maneira concluímos o presente Laudo de Avaliação, convictos de que os valores correspondem à realidade, para os períodos mencionados.

Sendo o que temos,

Atenciosamente.


Ricardo Brzezinski
Crea: 15.758-D
CPF: 455.661.439-20



Corretor de Imóveis

Creci F26234

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Foi realizada a avaliação do imóvel abaixo descrito conforme solicitação de MUNICIPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF n. 76.208.826/0001-02.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE CORBÉLIA.

MATRÍCULA: 24.451

DENOMINAÇÃO: CHÁCARA Nº 141-A-14.

SITUAÇÃO: DA PLANTA DE LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO CORBÉLIA", SITUADO NA RODOVIA FEDERAL BR-369, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA-PR.

ÁREA TOTAL: 10.136,00 m².

CONFRONTAÇÕES: Conforme memorial descritivo da matrícula em anexo e imagem de satélite a seguir:



Valor do terreno =
R\$ 290,00 / m² x 10.136,00 m²

R\$ 2.939.440,00 (Dois Milhões Novecentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

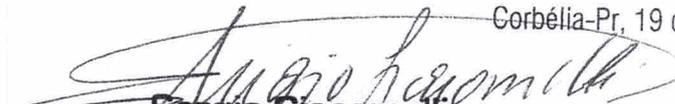
Para uma melhor compreensão da sistemática adotada na avaliação, atendemos ao disposto na Norma Oficial de Avaliação de Imóveis Urbanos para o Brasil, sendo a NBR 14653-3, de autoria da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

O critério básico aplicável para determinar o valor do imóvel foi através de metodologia prevista na NBR-14653-3 da ABNT, para avaliação de Imóveis Urbanos, utilizando o método comparativo direto de dados do mercado.

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo que consta de 1 (Uma) página impressa eletronicamente de um só lado com relatório fotográfico e planta em anexo.

Atenciosamente,

Corbélia-Pr, 19 de Abril de 2023.


Sergio Giacomelli
(45) 99812-3136 / 98818-3415

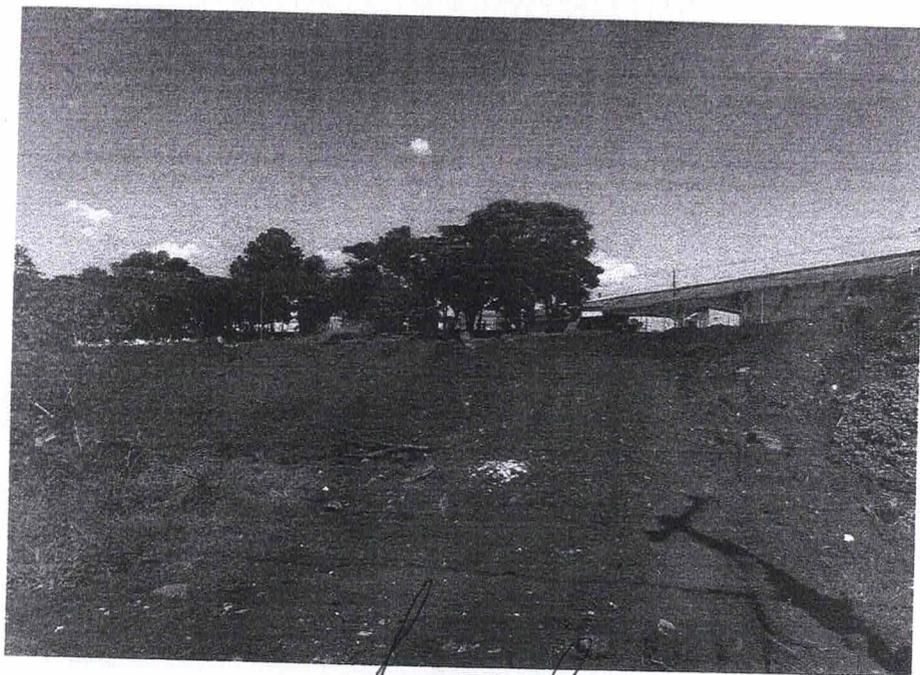
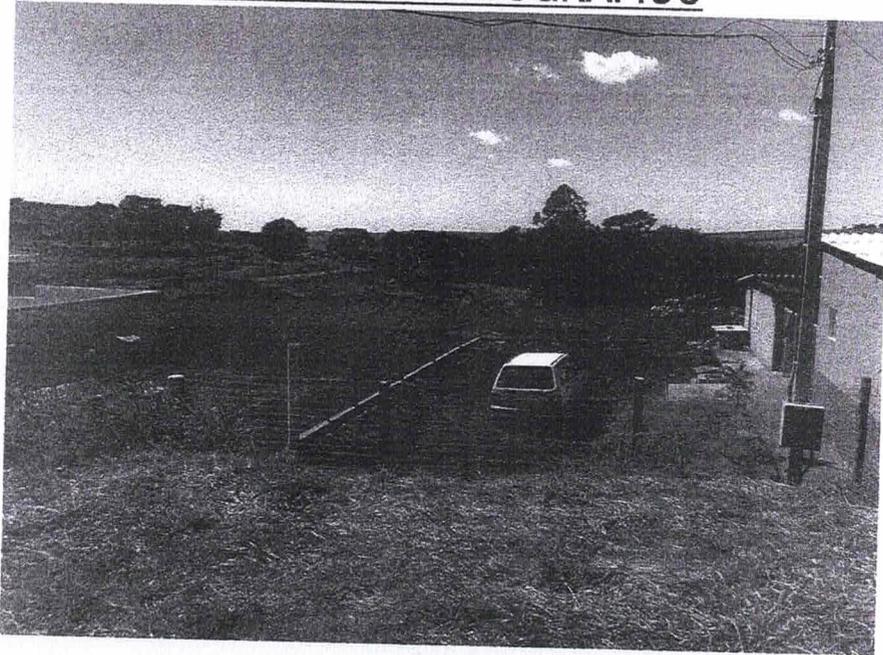
Rua Gardênia, 25 - Centro - Fone/Fax: (45) 3242-4078

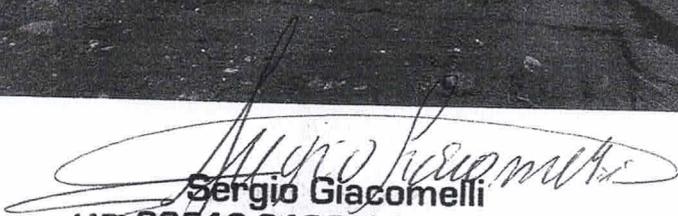
E-mail: sergio.giacomelli@bol.com.br

 **Corretor de Imóveis**

Creci F26234

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




Sergio Giacomelli

(45) 99812-3136 / 98818-3415

Rua Gardênia, 25 - Centro - Fone/Fax: (45) 3242-4078

E-mail: sergio.giacomelli@bol.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53



MATRÍCULA

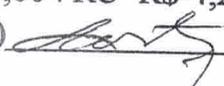
24.451

FOLHA

1

MATRÍCULA Nº 24.451 - Protocolo nº 100.719, de 16 de agosto de 2012.

IMÓVEL: Chácara nº 141-A-14, oriunda da divisão da Chácara nº 141-A-10, da planta do loteamento denominado "**PATRIMÔNIO CORBÉLIA**", situado na Rodovia Federal BR-369, dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a **área de 1,0136ha**, ou seja, **10.136,00m²**, sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco ponto 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando com o lote nº 86-B-6, com o azimute de 147°01'29" e a distância de 92,60 metros até o marco ponto 1; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 137-A, com o azimute de 234°57'29" e a distância de 96,10 metros até o marco ponto 2; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 137-A, com o azimute de 144°58'29" e a distância de 70,33 metros até o marco ponto 3; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 141-A-15 da mesma divisão, com o azimute de 238°03'33" e a distância de 6,30 metros até o marco ponto 4; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 141-A-16 da mesma divisão, com o azimute de 327°01'53" e a distância de 115,14 metros até o marco ponto 5; deste, segue linha seca, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-369, com o azimute de 17°21'16" e a distância de 82,02 metros até o marco ponto 6; deste, segue linha seca, confrontando com o lote nº 86-F-1, com o azimute de 53°41'29" e a distância de 42,20 metros até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20122412992, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski – CREA nº 15.758/D – 7ª Reg./PR, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/06/2012. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.271, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.826/0001-02, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616, centro, nesta cidade. Emolumentos: 30,00VRC=R\$-4,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de agosto de 2012.

(a)  Oficial.

(arq. nº 2.372/2012) MO.

R-1 - 24.451 - Protocolo nº 100.719, de 16 de agosto de 2012.

SERVIDÃO: Conforme Escritura Pública de Divisão Imobiliária e Instituição de Servidão Perpétua de Passagem, lavrada em 03 de agosto de 2012, as fls. 093 a 097, livro 0252-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, o proprietário, **MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**, já qualificado, representado

=Segue verso=

por seu Prefeito Municipal Sr. Eliezer José Fontana, portador da CI nº 3.902.260-5-PR e CPF nº 577.891.269-20, na qualidade de outorgante e reciprocamente outorgado, institui a servidão de passagem perpétua sobre uma faixa de terras com a área de 741,50m² do imóvel da presente matrícula, constituída para dar acesso a Chácara nº 141-A-15, oriunda da divisão da Chácara nº 141-A-10, da planta do loteamento denominado "PATRIMÔNIO CORBÉLIA", situada dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia-PR, objeto da matrícula nº 24.452, livro 02, deste Ofício, servidão esta com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco ponto 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 141-A-14 (46,33 metros) e Chácara nº 137-A (73,89 metros), com o azimute de 144°58'29" e a distância de 120,22 metros até o marco ponto 1; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 141-A-15, com o azimute de 238°03'33" e a distância de 6,30 metros até o marco ponto 2; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara nº 141-A-16, com o azimute de 327°01'53" e a distância de 115,14 metros até o marco ponto 3; deste, segue linha seca, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-369, com o azimute de 17°21'16" e a distância de 7,78 metros até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20122611588, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski – CREA nº 15.758/D – 7ª Reg./PR, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/06/2012, atribuído pelo valor de R\$-32.230,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta reais), tão somente para efeitos fiscais. CONDICÕES: A presente servidão de passagem é feita de acordo com Decreto Municipal nº 057, de 27 de julho de 2012; e as demais da escritura. Apresentaram: Certidão Negativa nº 463/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e isento de FUNREJUS, de acordo com o que dispõe o art. 3º, VII, alíneas b.21 e b.17 da Lei Estadual nº 12.216/98, cuja redação foi alterada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604/99. Obs.: As demais certidões (feitos ajuizados) encontram-se arquivadas neste Ofício. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de agosto de 2012.

(a)  Oficial.

(arq. nº 2.372/2012) MO.

A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO.

CORBÉLIA
PR

11 ABR. 2023

 Vania C. Pinto Clara H. Becker
Esc. e Substitutas



Corretor de Imóveis

Creci F26234

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Foi realizada a avaliação do imóvel abaixo descrito conforme solicitação de MUNICIPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF n. 76.208.826/0001-02.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

MATRÍCULA: 24.554

DENOMINAÇÃO: LOTE DE TERRAS Nº 86-F-6.

SITUAÇÃO: DA GLEBA Nº 02, DA COLÔNIA "A" CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA-PR.

ÁREA TOTAL: 2.000,00 m².

CONFRONTAÇÕES: Conforme memorial descritivo da matrícula em anexo e imagem de satélite a seguir:



Valor do terreno =
R\$ 290,00 / m² x 2.000,00 m²

R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

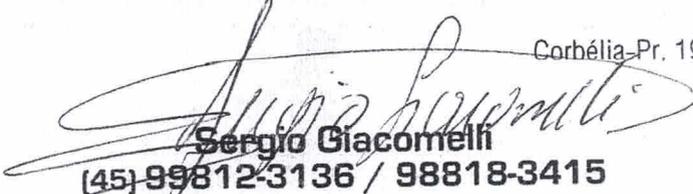
Para uma melhor compreensão da sistemática adotada na avaliação, atendemos ao disposto na Norma Oficial de Avaliação de Imóveis Urbanos para o Brasil, sendo a NBR 14653-3, de autoria da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

O critério básico aplicável para determinar o valor do imóvel foi através de metodologia prevista na NBR-14653-3 da ABNT, para avaliação de Imóveis Urbanos, utilizando o método comparativo direto de dados do mercado.

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente laudo que consta de 1 (Uma) página impressa eletronicamente de um só lado com relatório fotográfico e planta em anexo.

Atenciosamente,

Corbélia-Pr. 19 de Abril de 2023.


Sergio Giacomelli

(45) 99812-3136 / 98818-3415

Rua Gardênia, 25 - Centro - Fone/Fax: (45) 3242-4078

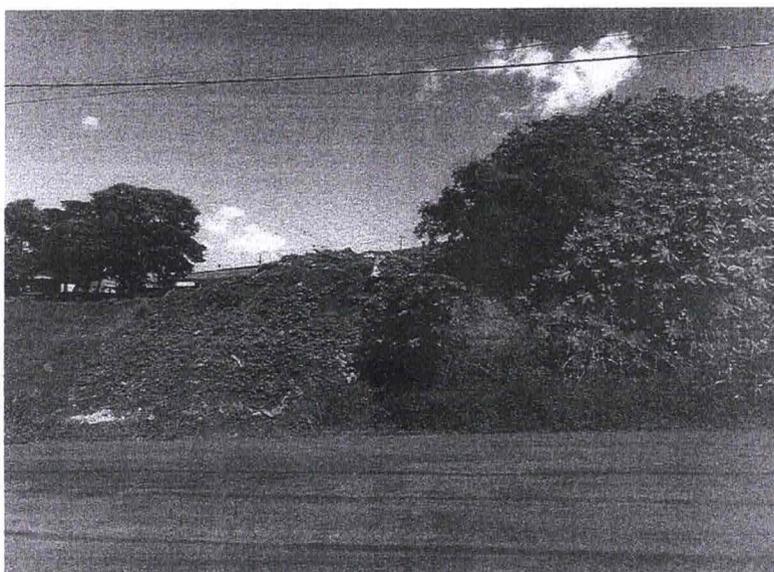
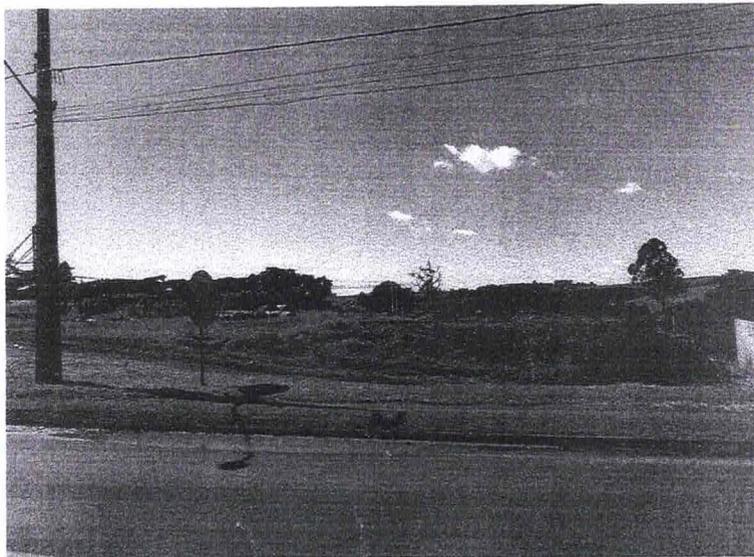
E-mail: sergio.giacomelli@bol.com.br



Corretor de Imóveis

Creci F26234

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Sergio Giacomelli
Sergio Giacomelli
(45) 98812-3136 / 98818-3415

Rua Gardênia, 25 - Centro - Fone/Fax: (45) 3242-4078

E-mail: sergio.giacomelli@bol.com.br

MATRÍCULA

24.554

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53



MATRÍCULA Nº 24.554 - Protocolo nº 101.678, de 22 de novembro de 2012.

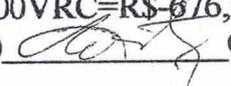
IMÓVEL: Lote de terras nº 86-F-6, oriundo da divisão do lote nº 86-F-1, gleba nº 02, da COLÔNIA "A" CASCAVEL, situado dentro do perímetro urbano desta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de **2.000,00m²**, sem benfeitorias e com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco ponto 0=PP, deste segue linha seca pela estrada municipal para Santa Rosa, confrontando com o lote nº 86-F-2, com o azimute de 191°16'52" e a distância de 27,90 metros até o marco ponto 1, deste segue linha seca pela estrada municipal para Santa Rosa, confrontando com o lote nº 86-F-2, com o azimute de 164°44'18" e a distância de 14,54 metros até o marco ponto 2, deste segue linha seca, confrontando com o lote nº 86-B-6, com o azimute de 240°39'13" e a distância de 13,78 metros até o marco ponto 3, deste segue linha seca, confrontando com as Chácaras nºs 137-A e 141-A-14, com o azimute de 340°39'13" e a distância de 120,00 metros até o marco ponto 4, deste segue linha seca, confrontando com a faixa de domínio da rodovia federal BR-369, com o azimute de 66°30'00" e a distância de 6,68 metros, até o marco ponto 5, deste segue linha seca, confrontando com o lote nº 86-F-5 da mesma divisão, com o azimute de 145°05'21" e a distância de 82,60 metros até o marco ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20124516183, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski - CREA nº 15.758/D - 7ª Reg./PR, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20/11/2012. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 16.544, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **HILARIO SEIDEL** e sua esposa **IRMA ANA SEIDEL**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ele agropecuarista, portador da CI nº 547.185-PR e inscrito no CPF nº 118.288.389-34, ela do lar, portadora da CI nº 2.026.583-PR e inscrita no CPF nº 028.183.899-25, residentes e domiciliados na Rua Gardênia, 38, centro, nesta cidade. Emolumentos: 30,00VRC=R\$-4,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de novembro de 2012. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 3.090/2012) TT.

R-1 - 24.554 - Protocolo nº 108.214, de 21 de julho de 2014.

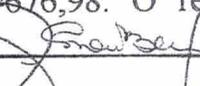
COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de dezembro de 2012, as fls. 143 a 145, livro 256-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, os proprietários, HILÁRIO SEIDEL e sua esposa IRMA ANA SEIDEL, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, a **ELIO RIBEIRO DE ASSUMPCÃO**, brasileiro, solteiro,

=segue verso=

autônomo, portador da CI nº 5.802.323-0-PR e inscrito no CPF nº 865.495.709-30, residente e domiciliado na Rua Armando Zanatto, 230, Vila São José, nesta cidade, pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais). CONDICÕES: *as da escritura*. Apresentaram: GR-ITBI nº 857/2012, no valor de R\$-600,00 e Certidão Negativa nº 796/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 12024194930060800, no valor de R\$-60,00. Obs.: *As demais certidões positivas e negativas de feitos ajuizados, encontram-se arquivadas neste Ofício. Emitida a DOI*. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de agosto de 2014. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.068/2014) TT.

R-2 - 24.554 - Protocolo nº 108.397, de 05 de agosto de 2014.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de agosto de 2014, as fls. 98 a 100, livro 275-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, o proprietário, ELIO RIBEIRO DE ASSUMPCÃO, qualificado no R-1, vendeu o imóvel da presente matrícula, a **LUCIMAR DEL PUPPO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI nº 8.104.623-9-PR e inscrito no CPF nº 033.599.069-00, residente e domiciliado na Rua Cravo, 934, centro, nesta cidade, pelo preço de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CONDICÕES: *as da escritura*. Apresentaram: GR-ITBI nº 277/2014, no valor de R\$-2.000,00 e Certidão Negativa nº 920/2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 24000000000137004-2, no valor de R\$-200,00. Obs.: *As demais certidões (feitos ajuizados) encontram-se arquivadas neste Ofício. Emitida a DOI*. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-676,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de setembro de 2014. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.271/2014) AS

R-3 - 24.554 - Protocolo nº 111.859, de 21 de outubro de 2015.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B50931464-1, firmada em 08.10.2015, nesta cidade, o proprietário, LUCIMAR DEL PUPPO, qualificado no R-2, *na qualidade de fiduciante, alienou fiduciariamente* o imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$-520.000,00 (quinhentos e vinte reais), para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, estabelecida na Praça Brasília, 197, centro, em Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, *para garantir a dívida*

REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

24.554

FOLHA

2

no valor de **R\$-250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), a qual será paga nas seguintes condições: Taxa de juros efetiva, mensal: 1,120000%, e anual: 14,299605%; Quantidade parcela: 100; Praça de Pagamento: Corbélia/PR; Vencimento da 1ª parcela: 10/11/2015; Vencimento da última parcela: 10/03/2024. Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o proprietário e a posse indireta fica com a credora. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da Cédula. Apresentaram: Certidão negativa nº 1.381/2015, expedida pela Prefeitura municipal desta cidade; e Funrejus nº 240000000001002268-0, no valor de R\$-500,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas neste Ofício. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-360,05. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 21 de outubro de 2015. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.
(arq. nº 2.095/2015) VC.

AV-4 - 24.554 - Protocolo nº 126.350, de 04 de março de 2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido em 24/02/2022, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, agência de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Handrey Araujo Balbino e Luiz Henrique Hellmann Cordeiro, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante no R-3 da presente. Selo Funarpen: F331V.uaqPN.Oehp9-8sqnJ.az3dA. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de março de 2022. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.
(arq. nº 52/2022) SG.

R-5 - 24.554 - Protocolo nº 126.461, de 23 de março de 2022.

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 14 de março de 2022, as fls. 001 a 004, livro 1172-E, do 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Cascavel-PR, o proprietário, LUCIMAR DEL PUPPO, qualificado no R-2, vendeu o imóvel da presente matrícula, à SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.043.230/0001-33, com sede na Rua Curitiba, nº 1229, Neva, Cascavel-PR, representada por seu administrador Natuani de Souza Costa, portador da CI nº 7.839.700-4-PR e CPF nº 064.811.499-67, pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentaram: GR-ITBI nº 68/2022, no valor de R\$-4.800,00, GR-ITBI (guia complementar) nº 71/2022, no valor de R\$-7.200,00 e Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos nº

=Segue verso=

MATRÍCULA

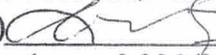
24.554

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

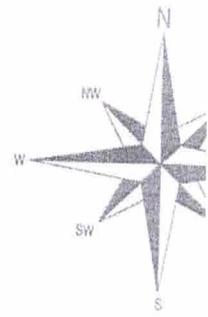
620/2022, todas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 14000000007871640-9, no valor de R\$-1.200,00. *Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia. Emitida a DOI. Selo Funarpen: F331V.HKqPO.jwJsI-ed7p5.azZE4. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 06 de abril de 2022. (a)  Oficial. (arq. nº 329/2022) SD.*

A PRESENTE FOTOCÓPIA É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO.

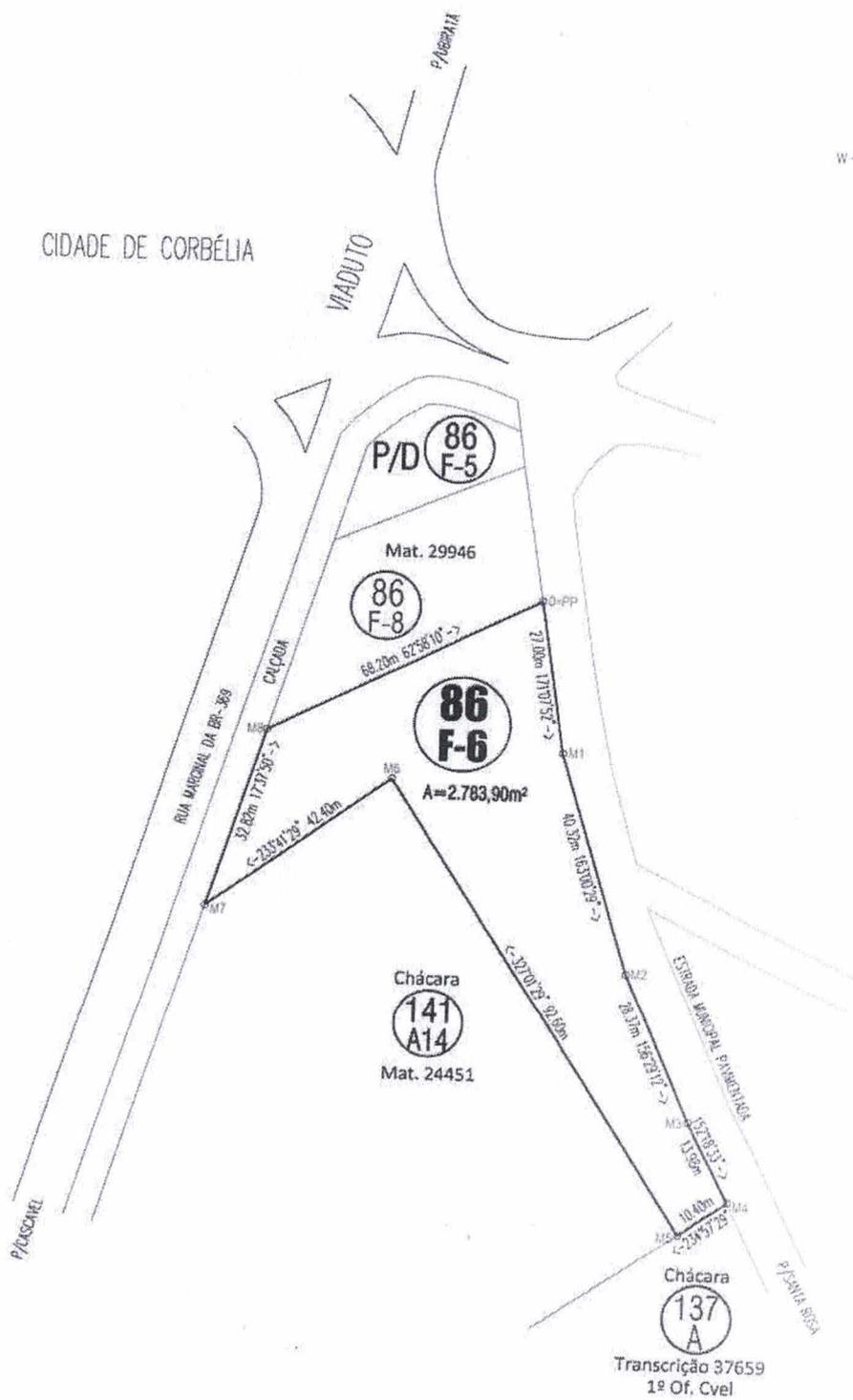
CORBÉLIA 11 ABR. 2023
PR



- Vania C. Pinto
 Clara H. Becker
Esc. e substitutas



CIDADE DE CORBÉLIA



TÍTULO: **PLANTA e MEMORIAL DESCRITIVO: DO LOTE N.º 86-F-6**
 ORIUNDO DA DIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-1
 DA GLEBA N.º 02 - COLÔNIA "A" CASCAVEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR.

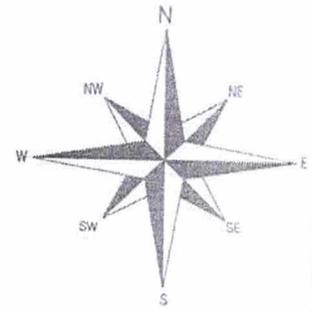


TOPOGrafe
 Topografia e Planejamentos Ltda.

email: topografe@terra.com.br
 AVENIDA SÃO PAULO Nº 518, CENTRO - CEP 85420-000 - CORBÉLIA/PR. - FONE/FAX (0XX45) 3242-2235

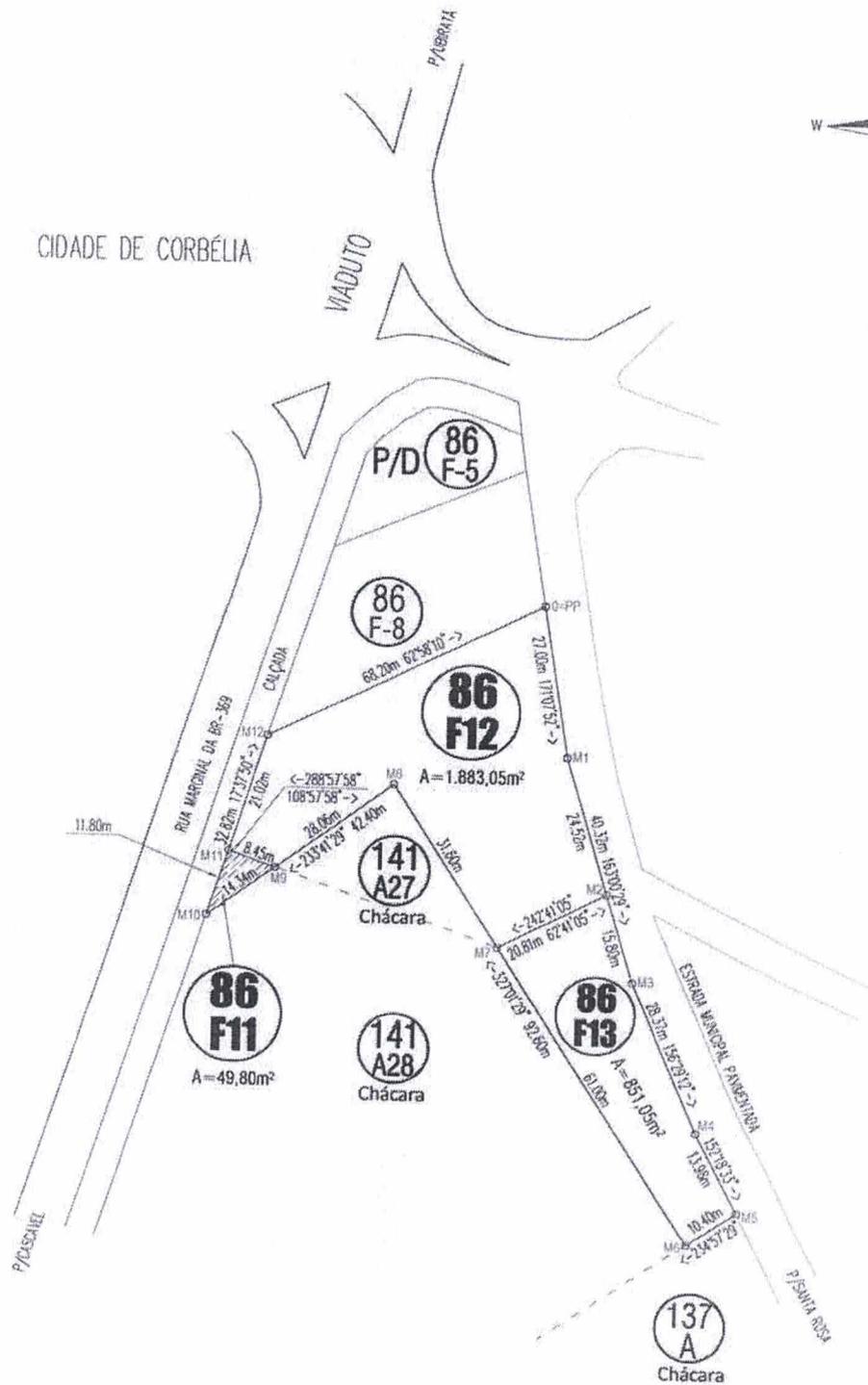
PROPRIETÁRIOS:

Souza Costa Cons



DIREÇÃO: AZIMUTE
ORIENTAÇÃO ORIGINAL

CIDADE DE CORBÉLIA



ARQUIVO: CORBÉLIA / RICARDO BRZEZINSKI - emitido em 2022 BING

TÍTULO: **PLANTA : DO LOTE N.º 86-F-11, para fins de anexação a CHÁCARA N.º 141-A-28, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO PATRIMÔNIO CORBÉLIA SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6 DA GLEBA N.º 02 DA COLÔNIA "A" CASCAVEL SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR.**

TOPOGrafe
Topografia e Planejamento Ltda.

email: topografe@terra.com.br
AVENIDA SÃO PAULO N.º 518 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA/PR. - FONE/FAX (0XX45) 3242-2235

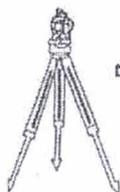
Proprietário: _____

Resp. Técnico: **Souza Costa Construção Civil Eireli**

[Signature]
RICARDO BRZEZINSKI
CREA: 15.758-D/74 Reg. PR.
Eng.º Agrônomo
CÓDIGO CREDENCIAMENTO NO INCRA - BAT

FOLHA ÚNICA

ÁREA: _____
Escala: _____
ESCALA: 1:1.250
DATA: ABRIL/2023
MATRÍCULA: _____



TOPO
TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N.º 86-F-11, para afins de anexação a Chácara n.º 141-A-28, da Planta do Loteamento denominado "Patrimônio Corbélia"

SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6

DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA "A" CASCAVEL

SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

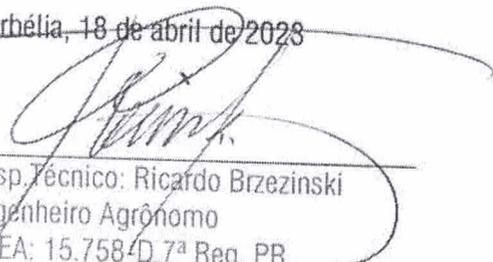
Área: 49,80m²

Proprietária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

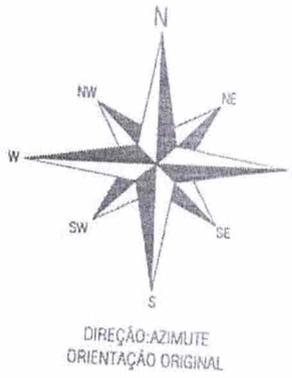
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do marco 9; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 141-A-28, da planta do loteamento denominado "Patrimônio Corbélia" com o azimute de 233°41'29" e a distância de 14.34 m até o marco 10; deste, segue linha seca, confrontando com a Rua Marginal - lado esquerda da BR-369 com o azimute de 17°37'50" e a distância de 11.80 m até o marco 11; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da mesma subdivisão com o azimute de 108°57'58" e a distância de 8.45 m até o marco 9; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Corbélia, 18 de abril de 2028

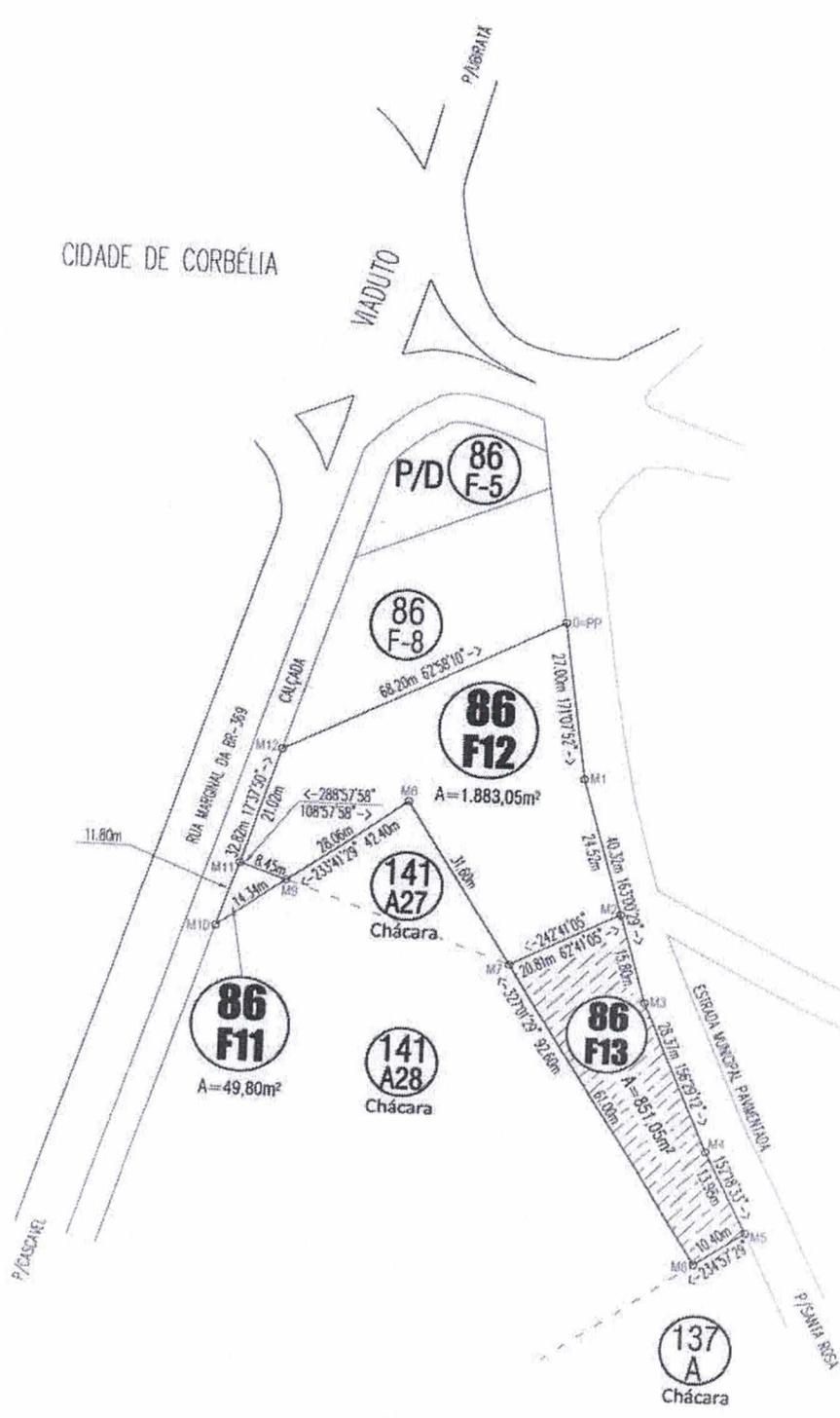

Resp. Técnico: Ricardo Brzezinski
Engenheiro Agrônomo
CREA: 15.758/D 7ª Reg. PR.
CPF: 455.661.439-20

Souza Costa Construção Civil Eireli
CNPJ: 23.043.230/0001-33



CIDADE DE CORBÉLIA

VIADUTO



TÍTULO
PLANTA : DO LOTE N.º 86-F-13
 SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6
 DA GLEBA Nº 02 DA COLÔNIA "A" CASCATEL
 SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR.

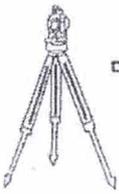
TOPOGrafe
 Topografia e Planejamento Ltda.
 e-mail: topografe@terra.com.br
 AVENIDA SÃO PAULO Nº 518 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA/PR. - FONE/FAX (0XX45) 3242-2225

Proprietária:
 +
 Souza Costa Construção Civil Eireli
 Resp. Técnico:

RICARDO BRZEZINSKI
 CREA: 15.759-D 7ª Reg. PR.
 Engº Agrônomo
 CÓDIGO DE REGISTRAMENTO NO INDRA - EAT

FOLHA ÚNICA
ÁREA 174,10m²
ESCALA 1:1.250
DATA AGRI/2023
MATRÍCULA

ARQUIVO: CORBÉLIA / RICARDO BRZEZINSKI - 14/05/2023 DWG



TOPO
TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTOS LTDA



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE N.º 86-F-13

SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6

DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA "A" CASCAVEL

SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR.

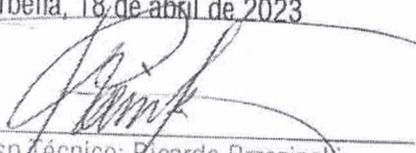
Área: 851,05m²

Proprietária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Partindo do marco 2; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de 163°00'29" e a distância de 15.80 m até o marco 3; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de 156°29'12" e a distância de 28.37 m até o marco 4; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de 152°18'33" e a distância de 13.98 m até o marco 5; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 137-A, da planta do Loteamento denominado "Patrimônio Corbélia" com o azimute de 234°57'29" e a distância de 10.40 m até o marco 6; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 141-A-28, da planta do Loteamento denominado "Patrimônio Corbélia" com o azimute de 327°01'29" e a distância de 61.00 m até o marco 7; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da mesma subdivisão com o azimute de 62°41'05" e a distância de 20.81 m até o marco 2; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Corbélia, 18 de abril de 2023


Resp. Técnico: Ricardo Brzezinski

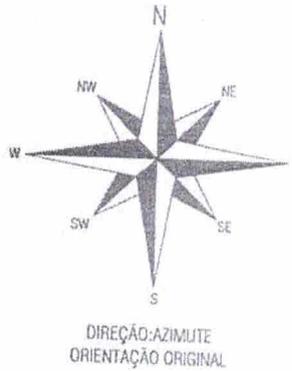
Engenheiro Agrônomo

CREA: 15.758-D/7ª Reg. PR.

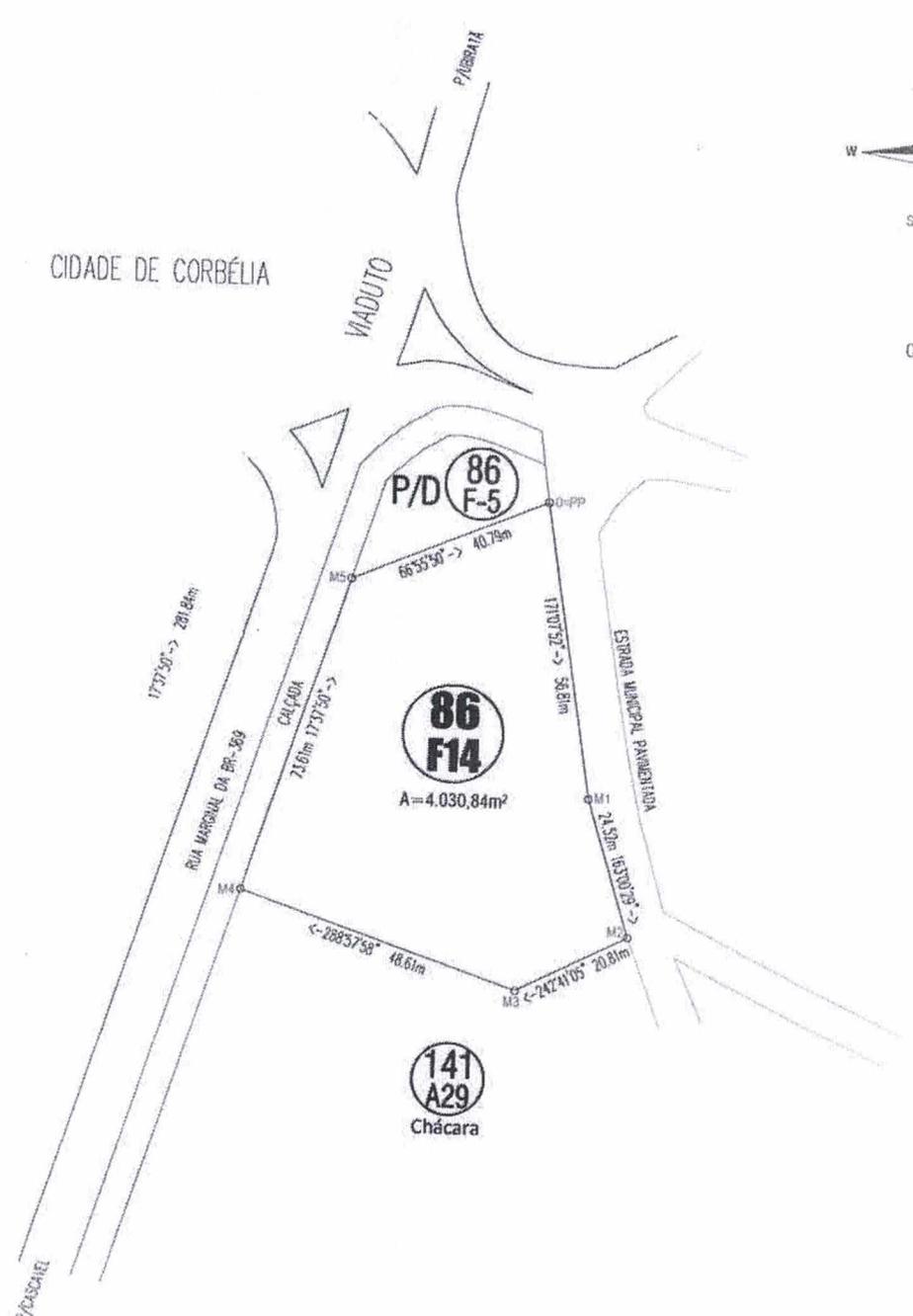
CPF: 455.661.439-20

Souza Costa Construção Civil Eireli

CNPJ: 23.043.230/0001-33



CIDADE DE CORBÉLIA



TÍTULO PLANTA : DO LOTE N.º 86-F-14
 CONSISTENTE DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.ºs 86-F-8 e 86-F-12, DA GL N.º 02 DA COLÔNIA "A" CASCAVEL COM A CHÁCARA N.º 141-A-27, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PATRIMÔNIO CORBÉLIA", TODOS OS IMÓVEIS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR. DA GLEBA N.º 02 - COLÔNIA "A" CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA PR.

TOPOGrafe
 Topografia e Planejamentos Ltda.

email: topografe@topografe.com.br
 AVENIDA SÃO PAULO N.º 518 - CEP 85420-000 - CORBÉLIA/PR - FONE/FAX (0)XX(45) 3242-2235

Proprietário:
 X: _____
 Souza Costa Construção Civil Eireli

Resp. Técnica:

 RICARDO BRZEZINSKI
 CREA: 15.758-D/7ª Reg. PR.
 Eng.º Agrônomo
 CÓDIGO CREDENCIAMENTO NO INCRA - BAT

FOLHA ÚNICA	
ÁREA	0,403084m²
ESCALA	1:1.250
DATA	ABRIL/2023
MATRICULA	

ARQUIVO: CORBÉLIA / RICARDO BRZEZINSKI em 15/04/2023 14:15



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Decreto Municipal nº 854/2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município no artigo 9º, inciso XII, artigo 61, inciso V, artigo 88, inciso I, letra “e”, artigo 155, Parágrafo único, inciso III, com fundamento no inciso XXIV, artigo 5º, da Constituição Federal e nos artigos 2º, 5º, alínea “g”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO, que o imóvel onde estava instalada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo foi doado para a construção do Fórum da Comarca de Corbélia, pelo Tribunal de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO, a necessidade de realocação da referida Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Secretaria de Agricultura;

CONSIDERANDO, a necessidade, por razões de ordem logística e estratégia, pois não é possível a continuidade do funcionamento das Secretarias no prédio do Centro de Eventos, em face de desvio de finalidade, bem como de adequação do imóvel que será usado construção do prédio;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I) LOTE N.º 86-F-11, para afins de anexação a Chácara n.º 141-A-28, da Planta do Loteamento denominado “Patrimônio Corbélia”, SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6, DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR. Área: 49,80m², Proprietária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 9; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 141-A-28, da planta do loteamento denominado “Patrimônio Corbélia” com o azimute de 233º41'29" e a distância de 14.34 m até o marco

DECRETO MUNICIPAL Nº 854/2023- 1





MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

10; deste, segue linha seca, confrontando com a Rua Marginal - lado esquerda da BR-369 com o azimute de $17^{\circ}37'50''$ e a distância de 11.80 m até o marco 11; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da mesma subdivisão com o azimute de $108^{\circ}57'58''$ e a distância de 8.45 m até o marco 9; ponto inicial da descrição deste perímetro.

II) LOTE N.º 86-F-13, SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 86-F-6, DA GLEBA N.º 02 – COLÔNIA “A” CASCAVEL, SITUADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE E COMARCA DE CORBÉLIA / PR., Área: 851,05m², Proprietária: SOUZA COSTA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 2; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de $163^{\circ}00'29''$ e a distância de 15.80 m até o marco 3; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de $156^{\circ}29'12''$ e a distância de 28.37 m até o marco 4; deste, segue linha seca, confrontando com a Estrada Municipal Pavimentada para "Santa Rosa" com o azimute de $152^{\circ}18'33''$ e a distância de 13.98 m até o marco 5; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 137-A, da planta do Loteamento denominado “Patrimônio Corbélia” com o azimute de $234^{\circ}57'29''$ e a distância de 10.40 m até o marco 6; deste, segue linha seca, confrontando com a Chácara n.º 141-A-28, da planta do Loteamento denominado “Patrimônio Corbélia” com o azimute de $327^{\circ}01'29''$ e a distância de 61.00 m até o marco 7; deste, segue linha seca, confrontando com o Lote n.º 86-F-12, da mesma subdivisão com o azimute de $62^{\circ}41'05''$ e a distância de 20.81 m até o marco 2; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - A desapropriação da parcela do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto lei nº 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e Lei Federal nº 2.786, de 21/05/1956.

Parágrafo único - A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “m” sendo que as áreas mencionadas no artigo primeiro destinar-se-ão a construção de edificação pública.

Art. 3º No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I – O Município de Corbélia, pagará ao proprietário a quantia a ser acordada, tendo como parâmetro ao valor de mercado do bem desapropriado com base em avaliações de peritos.

II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer

DECRETO MUNICIPAL Nº 854/2023- 2





MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.

III – O Município de Corbélia arcará com todos os custos de desmembramento da área, bem como de aditamentos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - O proprietário da área desapropriada se compromete a transferir a propriedade das respectivas terras ao Município de Corbélia.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Corbélia 05 – Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo 003 – Departamento de Infraestrutura e Obras Públicas 0015.0451.0310.1830 – Aquisição de Terrenos - 34490610000000000000 – Aquisição de Imóveis (41607 – Operação de Crédito – FINISA CEF).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 07 de junho de 2023, 62º da Emancipação Política.



**GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW**
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital averçada com certificado digital não ICP.
Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF H NATUW

Prefeito Municipal de Corbélia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/06/2023 11:21:03 (00-03)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSAR: <https://rf.atende.net/p/04309208-e0c9d>

